CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0271/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0271/1998 DE 29/04/98

PROMOVENTE: VEREADOR VICENTE VISCOME

E M E N T A:

DENOMINA RUA DO AMERICIO LOGRADOURO PUBLICO SITUADO EM ITAQUERA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 22/01/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituta

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:59:01
00000016197-72

226

Folha nº 01 do proc
nº 271 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
29 ABR 1998
Justiça
Pol. Urbana
Educação
Finanças
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0271/1998

Denomina Rua do Amerício logradouro público situado em Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua do Amerício (CODLOG 25325-1), logradouro público que é travessa da Rua Virginia de Miranda (entre Ruas Vitor José de Castro e Almino Afonso), no Jardim Norma, Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Ar. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de abril de 1998.

VICENTE VISCOME
Vereador

LMB/AMR

SEÇÃO DE REVISÃO
29 ABR 1998
- DT. 10 -

CÓD. 0561

Folha nº 02 de proc
nº 271 de 98

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente projeto de lei denominar um logradouro público desta Capital, que possui o CODLOG 25325-1 e é travessa da Rua Virgínia de Miranda, no Jardim Norma, Itaquera. Localiza-se, mais precisamente, entre as Ruas Vítor José de Castro e Almino Afonso, conforme se depreende do croqui anexo.

A referida denominação já consta do Guia da Cidade, porém não é oficializada. Comprova tal situação a apensa tela do cadastro de logradouros, onde se verifica que "do Americio" é tão-só reserva de nome.

Com a aprovação desta propositura - e nada existe a impedir seja efetivada - será sanada essa irregularidade, com a conseqüente oficialização do nome Rua do Americio, em benefício da Cidade e da população nela residente.

LMB/

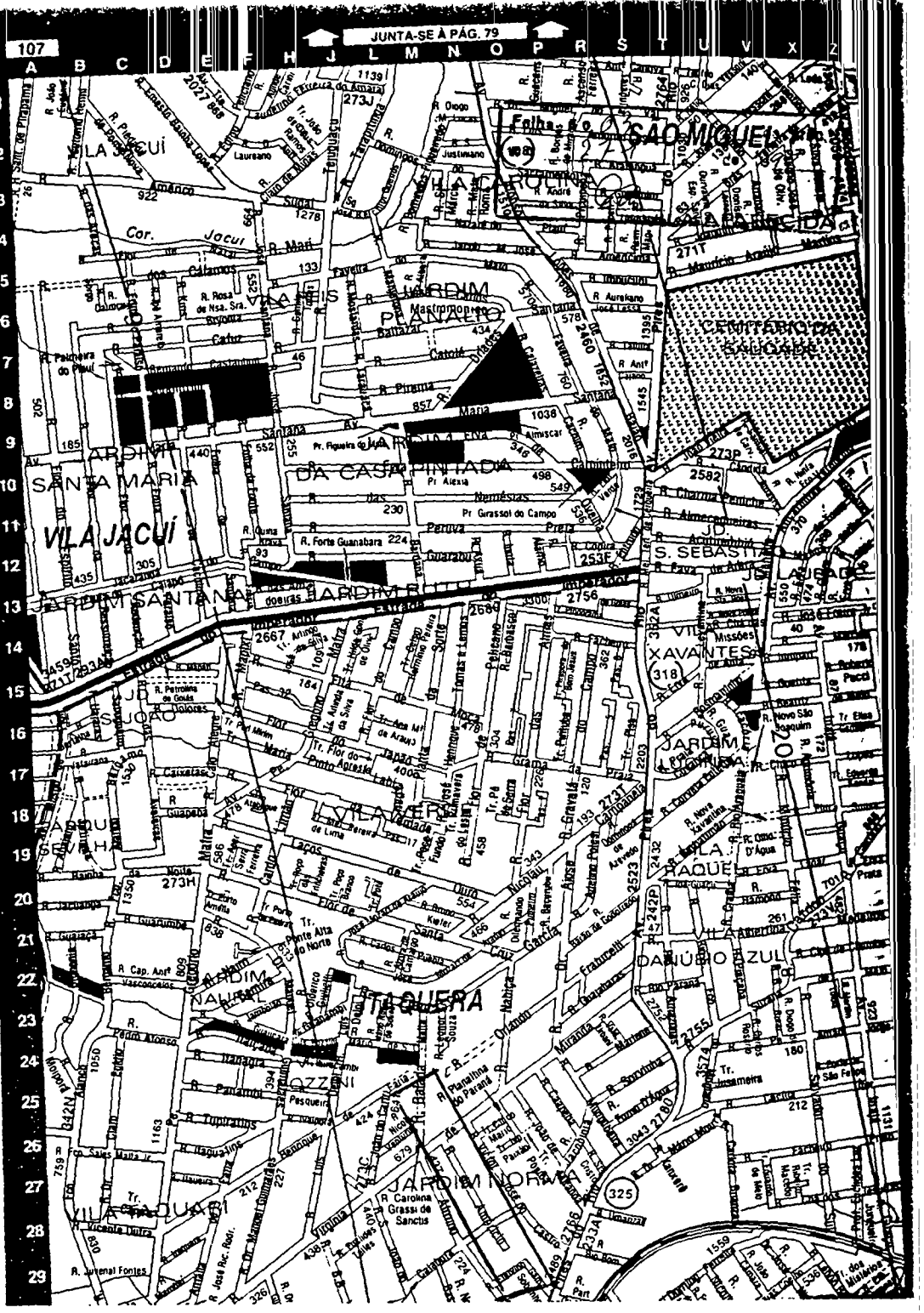
107
JUNTA-SE À PÁG. 79
VILA JACUÍ
SÃO MIGUEL
JARDIM SANTA MARIA
JARDIM PLANALTO
VILA CAROLINA
VILA SANTA MARIA
DA CASA PINTADA
JARDIM SANTANA
VILA XAVANTES
JARDIM NATÁLIA
ITAQUERA
JARDIM NORMA
VILA PAQUIRI
VILA PROGRESSO
VILA AZTECA
VILA ITAQUERA
JARDIM SÃO JOÃO
JARDIM SEVILHA
VILA RAQUEL
DANÚBIO AZUL
CEMITÉRIO DA SAUDADE
Cor. Jacuí
Av. Jacuí
Av. Santana
Av. Itaquera
R. Forte Guanabara
R. Mariz
R. Maria
R. Flor do Pinto Agreste
R. Flor de Lima
R. Flor de Oliva
R. Flor de Pau Mirim
R. Flor de Pau Santo
R. Flor de Pau Brasil
R. Flor de Pau Ferro
R. Flor de Pau Jacaré
R. Flor de Pau Marfim
R. Flor de Pau Roxo
R. Flor de Pau Santo
R. Flor de Pau Brasil
R. Flor de Pau Ferro
R. Flor de Pau Jacaré
R. Flor de Pau Marfim
R. Flor de Pau Roxo

Folha nº 04 do proc.
nº 271 de 1998
GD

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 03/04/98
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG ( ) SQ (-) NOME ( )

CODLOG - 25325-1 DENOMINACAO - R DO AMERICIO
FOLHA MOC 09-N QUADRIC. MOC ES CEP. -
PTO INICIAL DENOM.- R VIRGINIA DE MIRANDA CODLOG 19800-5
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 140-266 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - DESIGNADO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
RESERVA DE NOME 630 PORT.DESIGN 92 ATIVO

	DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
R'	EXISTENTE (J. NORMA-ITQ)	035	27/08/92
RPJ	SEM DENOMINACAO (ITQ)	027	27/08/92

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 271 de 19 98 04 / 05 / 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 04-05-98

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça
04/05/98
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 4.5.98 às 18:10hs
DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Ao Nobre Vereador Roberto Tripoli
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 5 de 5 de 19 98

Presidente

Dito
Cumpra-se
04/9/98

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 67 .....

Em 13 / 5 / 90

(a) .....

Folha Nº 6 do proc.
Nº 271 do 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 271/98, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua do Amerício) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 271/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

dg/if0271-8

A LEG. 3
EM 13/5/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3
13/05/98
16:30h

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações:

13-05-98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

13-05-98

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE 01, juntada 01, data
documento 01 papel
rubrica sob folha n.º 01
27/05/98

Folha No 7 do proc
No 271 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0574/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 271/98, de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina Rua do Amerício logradouro público situado em Itaquera - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELÓ RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 271/98, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 3 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

Folha Nº 8 do proc
Nº 271 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de maio de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº **0574/98**, de **18/05/98**, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **271/98**, de autoria **do Ver. Vicente - Viscome.**

Anexo: **xérox do PL nº 271/98 do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls, 1, 3 e 6 do proc.**

RECEBI EM:
21/05/98

Marcia Valéria Canclan Ribeiro
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL

COD. 0353

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 9

do processo nº 271 de 1998 27.05.98 (a) ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/05/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/5/98 às 18:00 hs

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

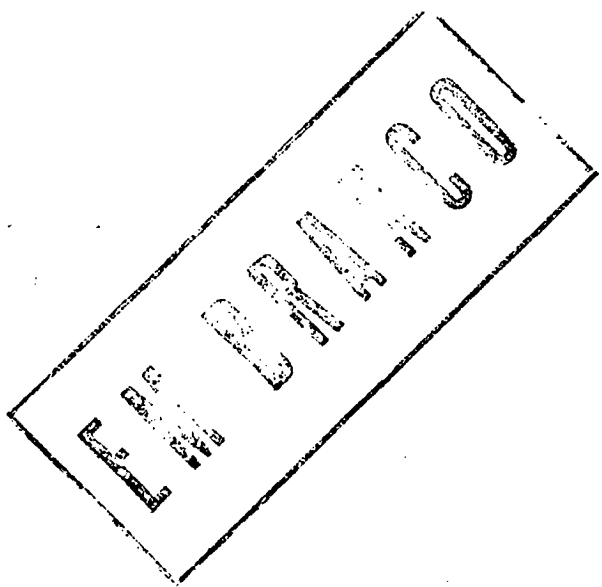

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ..... / ..... / .....

(a) .....

Folha n.º 10 do proc.
N.º 271 do 19 98
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de Junho de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 157 /98

15 - DOCREC
15-0188/1998

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 24 / 06 / 98
às 16:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/msmrp

SGM - 002 - DGM

RECEBIDO EM LEG.
Em 24/06/98
às 18:10 horas

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 25/06/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/6/98 às 13:00 hs

Folha n.º 11 do proc.
N.º 071 de 1998
O funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 271/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0574/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 157/98.

Folha nº 12 do proc.
Nº 271 de 1998
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 8

do proc. 1998.0.102.054.9 , em 03/06/98(a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE

CASE-G (Sispro 60.14.20.000)
Sra. Diretora

O P.L. em aprêço visa dar nome oficial à Rua do Amerício (cadlog. 25.325-1), sendo que o logradouro já foi identificado atráves da portaria 630/92 por esta Secretaria e emplacado.

A identificação por portaria se deu, por falta de condições para oficializar o logradouro (vide quadra fiscal à fl.retro). Acrescentamos que denomina-la oficialmente antes de sua regularização pode levar a Municipalidade a ter problemas jurídicos futuros.

Face o relatado somos contrários a que o P.L. em aprêço se converta em Lei.

Em 03/06/98

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Téc. da Ofic.
de Logradouros
CASE 4

CASE G.
04 JUN 1998
142

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar — Data 23/5/90 — Informação — Despacho — rubricados sob folhas de nº 13 a)

PUBLIQUE-S... 22/09/98

Folha No 134 do proc.
No 271 do 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 271/98.

16 - PAR
16-1398/1998

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar Rua do Amerício logradouro público localizado no Jardim Norma em Itaquera.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Salientamos que as observações feitas pelos setores técnicos da Prefeitura dizem respeito aos aspectos de mérito da propositura, que serão analisados pelas comissões competentes.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/09/98

RELATOR

17 - RELCOM
17-0633/1998

dg/p10271-8

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23/2/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Polit. U.b. Metrop.e Meio
Ambiente
E. 23/9/98 s 18:00 -h.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR A. ZANORA. diga A. Goulart.

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

23 / 09 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Juntada nesta data [illegible] ao
folha nº 14 / 08 / 10 / 98 pj
ROSAURA APARECIDA FERRAIO
Assistente Parlamentar

Folha nº. 114 do proc.
Nº. 1271 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 08 / 10 /98.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO. Juntada nesta data [illegible], rubricado pelo
folha nº 154 / 05 / 11 / 98 a)

ROSAURA APARECIDA FERRAIOLI
Assistente Parlamentar

Folha nº. #15# do proc.
Nº. #271# de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

No sentido de melhor podermos avaliar o Projeto de Lei nº 271/98, solicitamos que uma cópia do mesmo seja enviada ao Executivo, para que este nos informe:

a - a via, mencionada no projeto, é bem público ?

b - qual a falta de condições, para oficializar o logradouro, apontada na Folha de informação nº 8, do processo 1998.0102.054.7 ?

Esclarecemos que tais informações são necessárias para um seguro pronunciamento desta Comissão em relação ao mencionado projeto de lei.

Em 25/11/98

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em / /98.

Vereador Nelo Rodolfo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

COD. 0561

A LEG. 3
Em 27/11/98

ROSAURA APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 8
27/11/97
12:00

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

27-11-98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

27-11-98

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SECUE 9/1, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 16/18
Em 09/12/98

Folha Nº 16 do proc
Nº 271 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de novembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0969/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 271/98, de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina Rua do Amerício logradouro público situado em Itaquera - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios, para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 271/98, de resposta e do despacho da comissão, fls. 1, 12 e 15 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.

Folha Nº 17 do proc
Nº 271 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de novembro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº **969/98** , de **30/11/98** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **271/98** , de autoria **do Vereador Vicente Viscome.**

Anexo: **xerox do PL 271/98, de resposta e do despacho da comissão de fls. 1, 12 e 15 do processo.**

RECEBI EM:
04/ 12/ 98
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

COD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 271 de 19 98 09 / 12 / 98 (a)

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 09 / 12 / 98

JOSÉ [illegible] SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
Em 09/12/98 às 16:00 hs.

ROSAURA APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, # 01 # ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 19/22

Em 04 / 02 / 95

(a) .....

ROSAURA APARECIDA FERRAIOL

Folha nº. 119 do proc.
Nº. 0291 de 1999
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de JANEIRO de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 0047/99

15 - DOCREC
15-0003/1999

RECEBIDO NA A. T. M.
em 11/2/99
às 17:30 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor ARMANDO MELLÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

SGM - 002 - DGM

RECEBIDO EM LEG. 3
03 / 02 / 99
16:10

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03/02/99

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop.e Meio
Ambiente
Em 04/02/99 as 15:30 h

MARIA CÁLIA DE VASCONCELLOS [illegible]
Secretária da Comissão de Política [illegible]
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº. #20# do proc.
Nº. #211# de 1995
O funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 271/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0969/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 243/98.

Folha nº. #214 do proc.
Nº. 9214 de 1998
O funcionário

Folha nº 21 do proc.
nº 1998.0102.954-7

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

Port. 630/92

PORTARIA Nº 630/92

ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 3º do Artigo 18 do Decreto 27.568, de 22 de dezembro de 1988 e conforme previsto no Artigo 1º do Decreto 29.710, de 30 de Abril de 1.991, CONSIDERANDO a necessidade de identificar os logradouros do Munícipio de São Paulo, conforme solicitação do Vereador Valfredo Ferreira, e à vista do constante no processo nº 10-000.038-92*91;

RESOLVE:

1- O logradouro abaixo relacionado (Setor 140 /AR-MP), situado no Distrito de Itaquera, fica assim designado:

1.1-Rua do Américio - Código CADLOG 25.325-1, a Rua "2", conhecida por Rua "Projetada", formada pelas Ruas Existentes (Quadra 266), que começa na Rua Virgínia Miranda, entre a Rua Vitor José de Castro e a Rua Almino Afonso e termina a aproximadamente 70 metros além da Rua Existente.

2 - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

D.O.M. 27/08/92

Folha nº. 22 do proc.
Nº. 2014 de 1998
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 22

do Proc.1998-0.102.054-7 em 15/12/98 (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sra. Diretora

Em atenção aos quesitos formulados na fl.18, reiteramos nossa informação de fls.08 do presente e informamos que, de acordo com nosso cadastro a via mencionada no projeto não é bem público.

Informamos ainda, que a análise conclusiva quanto a possibilidade de oficializar logradouros não oficiais, é de competência de PARSOLO.

15/12/98

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Diretor de Divisão Técnica Substituto
CASE 4

17 DEZ 1998
60.14.20.000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

...QUE, Juntado nesta data [illegible], rubricado sob folha nº 23 A 25 05/02/99 a)

ASSESSORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA

Auxiliar de Vereadores

Folha nº 234 do proc.
Nº 211 de 1998
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de FEVEREIRO de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 012/99

15 - DOCREC
15-0012/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/sffs

EDIÇÃO DE ANAIS
04 FEV 1999
- DT. 10 -

SGM - 002 - DGM

RECEBIDO EM LEG. 3
04/02/99
18:40h

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/02/99

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,
Em 05/02/99 às 15:00 hs.

ROSAURA APARECIDA FERRAIOLI
Assistente Parlamentar

Folha nº 24 do proc.
Nº 2414 de 1998
O funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 271/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0969/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 012/99.

Folha nº. 25 do proc.
Nº. #2fl# de 1998
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 33

d processo nº 1998-0.102.054-7 em 15 / 01 /99 (a)

VILMA CRISTINA DE FREITAS
RF 578.628.2.01
Chefe de Seção II
PARSOLO G-02

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 271/98 (Oficialização de Logradouro)

PARSOLO-G
Sra. Diretora

Inf.nº 008/PARSOLO-4/99

Em atenção ao solicitado retornamos o presente informando que com relação ao item a questionado à folha 18, sugerimos consulta a PATR para esclarecer se o logradouro em questão é bem público ou não.

Com relação ao item b informamos que a via não atende ao disposto no artigo 10º do Decreto 34.049/94, portanto sem condições de ser liberada para oficialização.

Em consulta a Resolo verificamos que não consta p.a. tratando da regularização do local.

SP.15.01.99

FABIO PEDRO BAER
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

FPB/in

MO - 014

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data [illegible], rubricada sob

folha n.º 26 em 23/06/99 Al

Folha nº. 26 do proc.
Nº. 271 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0588/1999

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 271/98

Visa o presente Projeto de Lei nº 271/98, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, denominar, oficialmente, Rua do Amerício (Cadlog 25.325-1) o logradouro público que é travessa da Rua Virgínia de Miranda, situada entre as Ruas Vítor José de Castro e Almino Afonso, no Jardim Norma, em Itaquera.

A Justificativa do projeto de lei menciona o fato da referida rua já constar do Guia de Ruas da Cidade.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, após consulta ao Executivo, afirmando que as observações feitas pelos setores técnicos da Prefeitura dizem respeito aos aspectos de mérito da propositura.

Segundo as informações do Executivo, tanto através de CASE 4 e PARSOLO 4, o logradouro em questão não é bem público, razão pela qual ele só foi identificado por portaria (nº 630/92), por falta de condições para oficializar a rua. Quanto à oficialização pelo Decreto 34.094/94, isto não é poossível pois a via não atende ao disposto em seu artigo 10.

Se a rua for denominada oficialmente, antes de sua regularização, pode levar a Municipalidade a ter problemas jurídicos futuros, razão pela qual a Prefeitura Municipal é contrária a aprovação do presente projeto de lei.

Acatando as ponderações contidas nas respostas às solicitações mencionadas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em função do exposto, se manifesta **contrariamente** à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/06/99

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereador Antônio Goulart
Relator

17 - RELCOM
17-3054/1999

CÓD. 0561

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 28 / 06 / 99

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão [illegible],
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 30/06/99 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR [signature]
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

30 / 06 / 99

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
[illegible], Juntada [illegible] para informação documento, rubricada sob folha n.º 21 / 02 / 09 / 99 a)

Folha n.º 2f
21f
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0832/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 271/98

Tendo a autoria do ex-Vereador Vicente Viscome, a presente propositura objetiva dar o nome de "Rua do Amerício" à travessa da Rua Virgínia de Miranda, situada que está entre as Ruas Vítor José de Castro e Almino Afonso, todas localizadas no Jardim Norma, em Itaquera.

Embora as informações recebidas do Executivo tenham sido contrárias à aprovação, a Comissão de Constituição e Justiça resolveu opinar pela legalidade da matéria. Por seu lado, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após nova consulta aos serviços técnicos da Prefeitura, que responderam ratificando a sua anterior opinião negativa, decidiu manifestar-se contrariamente à propositura em causa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em epígrafe não deve receber a aprovação desta Casa de Leis, tendo em vista a posição claramente contrária dos serviços técnicos da Prefeitura que têm a responsabilidade maior na complexa decisão das denominações de logradouros desta Cidade.

Pelo exposto, é contrário o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/09/99.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6116/1999

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 10 / 9 / 99

p/ Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/09/99 as 10:00 h.
MARTA P. P. RAVENA
Oficial Legislativo

... nobre Vereador Celso Cardoso
... a relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
15/09/99
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM juntado(s) nesta data documento(s) rubr
jado(s) sob n.º 28 e folha de informação n.º
28/09/99
ISABEL P. S. HANASHIRO
Ct. Adm. Coral III

Folha n.º 28 do proc.
n.º 271 do 1998
o funcionário
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PUBLIQUE-SE EM
05/10/1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1183/1999

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 271/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar *Rua do Amerício* logradouro público que é travessa da Rua Virgínia de Miranda, no Jardim Norma, Itaquera.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor à propositura**, uma vez que as despesas de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/99

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2184/1999

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 13, 26, 27, 28)
publicados no DOU de 09/10/99,
página (s) 52, coluna 3ª/4ª,
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido:

À Leg. 3
Em, 11/10/99

ISABEL P. S. HANASHIRO

RECEBIDO EM LEG.
Em 13/10/99
às 13:19 horas

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE 1 folha, juntado 1, anexo ao documento 1 e rubricado 1 as folhas 1 nº 29
Em 13/10/99

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 29 do proc.
nº. 271 de 1998

RECURSO 11 - REC
11-0090/1999

3DS

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.271/98 de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome que denomina Rua do Amerício logradouro público situado em Itaquera.

Sala das Sessões, 14/10/99

À Leg. 3;
Em 19/10/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
p/ A. T. M.

À ATM,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de Recurso nº 90/99 (Bancada do PT).

15/10/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

CÂMAR[illegible] SÃO PAULO
SEGUE [illegible] s) rubricado(s) [illegible] mação sob
n.º 30 24/03/00

Folha n.º 30 da proc.
n.º 971 de 98

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de Março de 2000

Adelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

15 - DOCREC
15-0046/2000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 023/00

RECEBIDO NA A. T. M.
em 22 / 3 / 2000
às 16:15 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/msmrp

À Leg. 3;
Em 22/3/2000

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
p/ A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
22/03/2000
17:25

SEM EFEITO

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23/03/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 23.03.00 as 16 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº 31 do proc.
nº 271 de 1998
Assistente Técnico de Direção II
Registro 10.863

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 023/00 DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR

1. P.L. Nº 271/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0969/98 - Vereador Vicente Viscome - denomina Rua do Amerício logradouro público situado em Itaquera.
2. P.L. Nº 585/99 - Ofício nº 18/Leg.3/0573/99 - Executivo- autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos do domínio do Estado de São Paulo, e dá outras providências.
3. P.L. Nº 587/99 - Ofício nº 18/Leg.3/0569/99 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça Francisco Valle Filho o logradouro público, inominado, localizado no Distrito da Penha.
4. P.L. Nº 70/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0008/00 - Executivo- aprova plano viário em São Mateus, e dá outras providências.
5. P.L. Nº 636/99 - Ofício nº 18/Leg.3/0012/00 - Vereador Paulo Frange - denomina "Otávio de Almeida Ramos" a avenida localizada entre a Avenida Academia de São Paulo e Rua Agrolândia, sendo hoje denominada Avenida Canal de Tutóia, no Jardim Camargo, Bairro Itaim Paulista.

SUELLY PENHA RABELO FAGUNDES
Assessora - SMJ/ATI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junto(s) nesta data 1 documento(s) **rubricado(s)** sob n.º [illegible] e refere-se à informação **sob n.º** 32 27/03/00 à (AAO)

Folha n.º 32 2 ...
n.º 291 ... 98
Aceli... Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

6. P.L. N° 642/99 - Ofício n° 18/Leg.3/0013/00 - Vereador Aurélio Nomura - denomina "Largo do Escotismo" espaço livre sem denominação, no Distrito Bela Vista.
7. P.L. N° 643/99 - Ofício n° 18/Leg.3/0014/00 - Vereador José Izar - denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Pirituba, e dá outras providências.
8. P.L. N° 644/99 - Ofício n° 18/Leg.3/0015/00 - Vereador Toninho Paiva - denomina Travessa Angelo Borduchi o logradouro público situado no Distrito da Vila Matilde.
9. P.L. N° 645/99 - Ofício n° 18/Leg.3/0016/00 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo.
10. P.L. N° 646/99 - Ofício n° 18/Leg.3/0017/00 - Vereador Luiz Paschoal - denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

SUELLY PENHA ... FAGUNDES

relaçao-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e fôlha de informação sob nº 33 27/03/00 a (

Folha n.º 33 proc.
n.º 271 de 98

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Administração
Registro 10.863

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 271/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0969/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 023/00.

SUELLY PENHA [illegible] FAGUNDES
Assessora SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob n.º 34 27/03/00 a (AAO)

Folha n.º 34 do proc. nº 271 de 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assistente Técnico
86 Registro 10

Folha de informação nº

do Proc. nº 1998-0.102.054-7 em 07 / 02 / 00 (a)

Marilaci de Oliveira Silva
Ens. Setor Expediente - Patr. G
R.F. 334.471.2.09

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 271/98 de autoria do Vereador Vicente Viscome.

Informação nº0494/00 - PATR.G
FI049400.DOC.PG Ras.207

S G M – A T L - 60 11-20.030
Sra. Assessora

De acordo com as manifestações da 1ª Procuradoria, fulcradas nos elementos extraídos do PA 1981-0.003.352-8, verifica-se que a via em questão insere-se em parcelamento que se encontra em fase de regularização no âmbito de RESOLO.

Aquele Departamento, porém, não ultimou ainda as medidas de sua competência pelo fato de trecho da área parcelada encontrar-se "sub judice", uma vez que se apurou a existência de sobreposição de titulos (pendência entre particulares).

Essa situação do loteamento, em princípio prejudicaria a hipótese de denominação da via, assunto objeto deste processo administrativo.

Porém, a via questionada, consoante patenteou o Serviço de Fiscalização de PATR. às fls. 42vº encontra-se aberta e entregue ao trânsito público, com melhoramentos, tais como guias, sarjetas, asfalto e iluminação, elementos que parecem lhe atribuir cunho de definitividade.

Em razão disso, sugiro seja o presente objeto de audiência no âmbito de RESOLO.

Caso sobredito Departamento de SEHAB conclua que a medida judicial incidente sobre a gleba parcelada não terá o condão de alterar a situação dessa via posto que já entregue ao trânsito público e, como soi acontecer, dando testada a diversos lotes, quer parecer que se o projeto de lei for aprovado, poderá ser sancionado pelo Prefeito.

Caso, porém, entenda RESOLO que a denominação dessa via poderá de alguma forma criar entraves ao prosseguimento do processo de regularização, quiçá provocando algum tipo de prejuízo ao poder público, obviamente tal projeto de lei se aprovado pelo Legislativo deverá ser prontamente vetado pelo Senhor Prefeito.

À consideração de V. Sª.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2000.

ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 62145 P.G.M. S.J.

AC/mos

10 FEV 2000
Recebido Hoje

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

MOD. 014-DGM

À A.T.M.
Em. 27/03/00

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Folha nº 35/101/03/00

Folha n.º 35 do proc.
nº 271 do 1998
ASO

Assistente Técnico de Direito
Revisto 10.863

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 24 de Maio 2000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 046/00

15 - DOCREC
15-0100/2000

RECEBIDO NA A. T. M.
em 24/05/2000
às 16:05 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/fsc

À Leg. 3;

Em 24/05/00

.....

BRUNO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

p/

RECEBIDO EM LEG. 3
24 / 05 / 2000
16:25

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24/05/2000

p/ ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 24.05.00 as 18 H.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

À A. T. M.
Em. 07/07/00

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha n.º 36 do proc.
n.º 971 de 1998

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 046 /00 - ASSUNTO: INFORMAÇÕES.

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

Assessoria Técnico-Legislativa de Oliveira
Assessor Técnico-Legislativo de Direção III
Registro 10.863

1. P.L. Nº 271/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0969/98 - Vereador Vicente Viscome - denomina Rua do Amerício logradouro público situado em Itaquera.
2. P.L. Nº 86/00 - Ofício nº 18/Leg.3/0103/00 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça Comunidade Espanhola o logradouro público inominado, situado no Distrito de Santo Amaro.
3. P.L. Nº 87/00 - Ofício nº 18/Leg.3/0110/00 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça Manuel Pereira o logradouro público, situado no Distrito de Cangaíba.
4. P.L. Nº 94/00 - Ofício nº 18/Leg.3/0109/00 - Vereador Paulo Roberto Faria Lima - denomina Praça Pedro José de Macedo o logradouro público inominado, localizado entre as Ruas Nemésio Ramos Figueira, Raul Bispo dos Santos e Rua Delmar Soares, no Bairro da Pedra Branca - SP.
5. P.L. Nº 95/00 - Ofício nº 18/Leg.3/0108/00 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça Rubens Marchi o logradouro público inominado situado no distrito de Vila Formosa.
6. P.L. Nº 97/00 - Ofício nº 18/Leg.3/0107/00 - Vereador José Eduardo Martins Cardozo - denomina Praça Dr. Luciano Beiguelman o logradouro público situado no Jardim Paulistano, Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

...LLY PENHARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA - SGM/ATL

Folha nº 37 de 2 fls.
nº 971 de 1998

Acelina Accioly de Oliveira
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.863

7) P.L. Nº 98/00 - Ofício nº 18/Leg.3/0106/00 - Vereador José Silva Amorim - denomina Rua Dourados o logradouro público inominado, conhecido como Viela Três situado no bairro de Parque do Lago - Santo Amaro - São Paulo.
8) P.L. Nº 108/00 - Ofício nº 18/Leg.3/0105/00 - Vereador Carlos Neder - altera a denominação de logradouro, de Rua Acarajé para Rua Dr. Pedro Martinelli.
9) P.L. Nº 112/00 - Ofício nº 18/Leg.3/0102/00 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, logradouro público inominado, situado no Distrito do Belém.
10) P.L. Nº 38/00 - Ofício nº 18/Leg.3/0067/00 - Vereador Gilson Barreto - denomina Ademir Roldan Pereira, logradouro público inominado.

LLY PENHARBEIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data o(a) Informação rubricado sob

fôlha n.º 38 / 10/08/80 AM

Folha nº 38 do proc.
nº 271 de 19 98

Acelma Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 271/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0969/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 046/00.

[illegible] ARRUBIA FAGUNDES
Secretária - SGM/ATL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data [illegible] rubricado sob
fôlha n.º 39 / 10 07/02/01

Folha n.º 39 do proc. n.º 271 de 19 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Acelma Aceltomar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Folha de informação nº 85

do Processo nº 1998-0.102.054-7 em 26/04/00 (a) REGINA MUTA CUNHA Assistente Técnico I ATAJ

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 271/98

INFORMAÇÃO No. 644/SEHAB.G/2000

SGM/ATL (60.11.20.030)

Sra. Assessora

Em atenção ao solicitado, encaminhamos as informações constantes nas fls. retro, as quais propõem "que a via só receba denominação oficial após solucionado o entrave existente quanto à sobreposição de títulos de propriedade, evitando assim qualquer tipo de prejuízo futuro à municipalidade".

02/05/00

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB – ATAJ

SUELY PENHARRUBIA FAGUNDES Assessora SGM/ATL

S.G.M. - SE 03 MAI 2000 Recebido Hoje

JFO/rmc

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data [illegible] relacionado sob
folha n.º 40/09/00101 a)

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

do processo nº PL 271 de 1998 09/01/2001 (a) AAO

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno.

09/01/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ 40 fls.
Arquivo em 22/01/2001
O Func.º
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica Substituta

CÓD. 0233

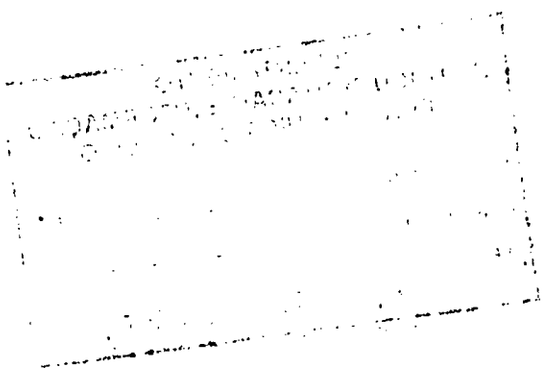

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ..... / ..... / .....

(a) .....